

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador de Justiça Coordenador de Engenharia e Obras, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005688/2025-95, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para locação de imóvel urbano situado na Avenida Maravilha, nº 653, Térreo, Bairro Centro, CEP 78885-000, Feliz Natal/MT, registrado sob a matrícula nº 27, comarca de Feliz Natal, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Feliz Natal/MT, cujos locadores são o Senhor Márcio Alexandre Prado Monteiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 887.xxx.xxx-15 e a Senhora Cristiane Rohde Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 007.xxx.xxx-67. O valor da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101/08.601, Projeto/Atividade 2005/2007, Fonte 15000000 / 15010000 / 25000000 / 25010000 / 1760000, Natureza da Despesa 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2026.

Flávio Cezar Fachone

Procurador de Justiça Coordenador de Engenharia e Obras

